

São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP

Vinho e Sabores de Portugal RJ

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A Feira **Prowine São Paulo**, apesar de ter um histórico recente, constitui já o mais promissor certame de Vinhos das Américas. Com uma elevada taxa de participação nas edições anteriores, em 2021 foi o primeiro evento B2B para a indústria de vinhos e destilados, 100% presencial, a ser organizado após a pandemia. Seguindo um protocolo de segurança rígido e mantendo o foco nos seus objetivos, a **Prowine São Paulo** atingiu recordes de público e negócios realizados. Para esta edição, a **Prowine** apresentará ainda mais produtos e soluções inovadoras num perfeito ambiente de negócios. Durante 3 dias receberá mais de 300 marcas expositoras e 5000 profissionais que vêm para partilhar conhecimento e fazer negócios, naquela que já é considerada a maior feira profissional para a indústria de vinhos e destilados da América Latina

A participação na Feira Prowine será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em Exposições Internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (tipo Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo e beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais propostas serão coordenadas e executadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem (voo intercontinental em classe económica);
- Espaço standard (+ ou - 6m²) para Exposição – Áreas maiores carecem de orçamentação;
- Imagem gráfica corporativa da empresa;
- Alojamento no período da ação;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto em datas parametrizadas;
- Transporte de mercadorias – Para empresas de vinho estão consideradas no orçamento o envio de 80 garrafas por produtor ou similar. Outras tipologias de empresas deverão solicitar orçamento separadamente, e ao operador logístico, seja o modelo, exportação definitiva ou com retorno;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado e flyers

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um n^o mínimo de **6 empresas**;
- 2) Locação de espaço, área individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Transporte de mercadorias contempla 80 garrafas ou o equivalente a 1 m³ em transporte aéreo em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte que ultrapasse essa quantidade/grandeza ou o retorno deve ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.

São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP

Vinho e Sabores de Portugal RJ

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Prowine 2022 (com voo e alojamento)

Valor de participação p/ empresa*:	6m ²
Investimento Total p/ empresa	8 000,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	4 000,00 €

Prowine 2022 (sem voo e alojamento)

Valor de participação p/ empresa*:	6m ²
Investimento Total p/ empresa	5 600,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	2.800,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

6m ² COM VOO E ALOJAMENTO	6m ² SEM VOO E ALOJAMENTO	
500,00€	500,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 500€ a liquidar com a formalização da inscrição.
4.000,00€	2.800,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
4.000,00€	2.800,00€	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. *

São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP

Vinho e Sabores de Portugal RJ

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

Aproveitando o facto de estarmos no Brasil e visando levar a outras regiões do País o melhor que se faz nos Vinhos de Portugal organizaremos um mini certame no Rio de Janeiro por forma a encontrarmos outros e mais consumidores e por contexto, importadores de vinho. Esta ação é opcional.

Serviços incluídos no valor de participação:

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem (voo continental em classe económica);
- Espaço standard para Exposição
- Imagem gráfica corporativa da empresa;
- Alojamento no período da ação;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto em datas parametrizadas;
- Transporte de mercadorias – Para empresas de vinho estão consideradas no orçamento o envio de 80 garrafas por produtor ou similar. Outras tipologias de empresas deverão solicitar orçamento separadamente, e ao operador logístico, seja o modelo, exportação definitiva ou com retorno;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado e *flyers*

Observações:

- 5) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **6 empresas**;
 - 6) Locação de espaço, área individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
 - 7) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- Transporte de mercadorias contempla 80 garrafas ou o equivalente a 1 m³ em transporte aéreo/terrestre em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte que ultrapasse essa quantidade/grandezza ou o retorno deve ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem

São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP

Vinho e Sabores de Portugal RJ

CUSTO DE PARTICIPAÇÃO

Opcional. Vinhos e Sabores de Portugal no Rio de Janeiro

Vinho e Sabores de Portugal Rio de Janeiro

(Com voo SP-RJ e alojamento)

Valor de participação p/ empresa*:	<i>Espaço standard</i>
Investimento Total p/ empresa	3 160,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	1 580,00 €

Vinho e Sabores de Portugal Rio de Janeiro

(Sem voo SP-RJ e sem alojamento)

Valor de participação p/ empresa*:	<i>Espaço Standard</i>
Investimento Total p/ empresa	2 670,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	1 335,00 €

<i>espaço</i>	<i>espaço</i>
COM VOO E	SEM VOO E
ALOJAMENTO	ALOJAMENTO

1.580,00€ 1.335,00€

Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.

1.580,00€ 1.335,00€

50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. *

São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP Vinho e Sabores de Portugal RJ

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

**O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- As inscrições no certame APAS SHOW 2022 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não participadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não participadas apresentadas.
- A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas

Cofinanciado por:



São Paulo - Brasil

27 – 29 de Setembro 2022

Rio Janeiro – Brasil

30 Setembro

Feira Prowine - Professional Wines and Spirits Fair SP

Vinho e Sabores de Portugal RJ

individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.

- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não sejam possíveis de obter reembolso.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2020 e COMPETE2020, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

Cofinanciado por:



São Paulo - Brasil
27 – 29 de Setembro 2022
Rio Janeiro – Brasil
30 Setembro

**Feira Prowine - Professional Wines
and Spirits Fair SP**

Vinho e Sabores de Portugal RJ

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt